

DECRETO N. 490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe da exoneração da Coordenadora Escolar do Grupo Escolar José Martins do Município de Canarana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelas Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 309/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Nayara de Andrade Matias**, do cargo de Coordenadora Escolar do Grupo Escolar José Martins do Município de Canarana – Ba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira

Prefeita Municipal